

sede na RUA GUANABARA, nº 484, ENTRONCAMENTO , cidade de IMPERATRIZ - MA , representada MARCEONES DE SOUSA SILVA , portador do CPF nº 010.540.653-81. A contratação terá seu valor global no importe R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Abril de 2022.

Gildaci Costa Santos  
Secretária

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3018c14dceebc576f8d489258e7495f1

**EXTRATO DE CONTRATO 155/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

<b>DADOS DO CONTRATO</b>		
NÚMERO DO CONTRATO:	155/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.003/2022	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	13.863.418/0001-74 - Secretaria Municipal de Saúde	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Adriana da Silva Gomes	
CONTRATADO:	32.754.143/0001-85 - PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	ERACILDO BARBOZA DE SOUSA	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E SUPRIMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES HOSPITAL MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 328.885,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 26 de Abril de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	UNIDADE:	02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	10.122.0052.2165.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 4673a8b902a77c0776a9ec54a2db99da

**RESOLUCAO CME/MA Nº 09/2021**

**RESOLUCAO CME/MA Nº 09/2021**

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Itinga do Maranhão.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal; artigos 8,10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense, em anexo, como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do

Ensino Fundamental na Rede municipal de Itinga do Maranhão.

**Art. 2º** O documento de que trata o artigo 1º e referencia para adequação dos currículos escolares deste município, garantindo as especificidades da realidade do município de Itinga do Maranhão e a identidade das Propostas Pedagógicas da rede de ensino, respeitando as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** No processo de organização curricular devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didáticas pedagógicas diversificadas.

**Art. 4º** A adequação dos currículos das escolas a Base Nacional Comum Curricular/DCTMA deve ser efetivada preferencialmente ate no máximo no inicio do ano letivo de 2022, devido ao período pandêmico.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua